



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL 64/2019 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA PROFESSORES

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO
FABIANA FLORIO DOMINGUES	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 4.1, para o curso serão oferecidas um total de 400 vagas, distribuídas em 10 polos, sendo 300 vagas para professores efetivos do Ifes e Técnicos Administrativos em Educação. Ainda segundo o edital, Não atendeu a alínea “j” do item 6.2, candidato inscrito em vaga destinada a professores do Ifes, contudo não comprovou vínculo efetivo com a Instituição.
ANTONIO LUIZ PINHEIRO	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 8.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
BRENA GOTARDO	RECURSO INDEFERIDO – Não apresentou o motivo do recurso.
CAMILA ZOLLI TUNHOLI	RECURSO DEFERIDO – Candidata aprovada no código de vaga 044 – POLO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – Vagas destinadas ao público externo – Ampla Concorrência, portanto não há necessidade de comprovação de vínculo de professor efetivo da instituição.
MARIA DE FATIMA SABAINI GAMA	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 8.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
GUILHERME ITALO NUNES DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO – Não apresentou o motivo do recurso.
ALEX DE PAULA	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital na alínea “b” do item 9.1, só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.
ZENILDA COLONNA	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 5.10, o Cefor/Ifes não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados. Ainda conforme o edital, no item 8.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
KATIUSCIA ALVES	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 5.10, o Cefor/Ifes não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA	RECURSO DEFERIDO
VAGNER SANTANA RODRIGUES	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 5.2, somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo I), até as 23h59 do horário de Brasília. Ainda conforme o edital, no item 8.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.